

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Virginópolis | Poder Executivo

Edital e extrato de Licitação PL 034/2026

Estado de MG - terça-feira, 7 de abril de 2026

2026

SUMÁRIO

1. Edital PL 034-2026
2. Extrato de publicação PL 034/2026

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Virginópolis | Poder Executivo

Edital e extrato de Licitação PL 034/2026

Estado de MG - terça-feira, 7 de abril de 2026

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512/0001-60



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2026 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS-MG, por meio de seu **Agente de Contratação**, designada pela **Portaria nº 001/2026**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de monitoramento e segurança eletrônica (câmeras IP, NVR e infraestrutura), destinados ao Almoxarifado Municipal e à Quadra Poliesportiva da Área de Camping do Município de Virginópolis**, o qual será regido pelo artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo disposto no presente Aviso de Contratação Direta e seus respectivos Anexos, e nas demais normas aplicáveis ao objeto deste certame.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2026 - **HORÁRIO:** 08h30min (horário de Brasília).

Recebimento das propostas de preços: Do dia 07/04/2026 ao dia 09/04/2026 até as 17h00min

Local: Rua Félix Gomes, 290, centro, Virginópolis/MG.

E-mail: licitacao@virginopolis.mg.gov.br – vide item 2.3.7 deste documento.

I - OBJETO

A presente licitação tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de monitoramento e segurança eletrônica (câmeras IP, NVR e infraestrutura), destinados ao Almoxarifado Municipal e à Quadra Poliesportiva da Área de Camping do Município de Virginópolis/MG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. Modalidade:

2.1.1. Dispensa de Licitação, com base legal no art. 75, II da Lei Nacional nº 14.113/2021.

2.2. Tipo: Menor Preço

2.3. Critério de Julgamento

2.3.1. Menor Preço Global.

2.3.2. As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências legais e deste Aviso de Contratação Direta serão classificadas conforme o preço, sendo considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço total.

2.3.3. O não atendimento dos requisitos para participação ensejará a desclassificação da proposta e o impedimento automático da participação na disputa.

2.3.4. Participação e Recebimento das Propostas;

2.3.5. Poderão participar desta Dispensa de Licitação quaisquer licitantes, PESSOAS JURÍDICAS que:

a) Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta Dispensa, e que cumpram com todas as exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Virginópolis | Poder Executivo

Edital e extrato de Licitação PL 034/2026

Estado de MG - terça-feira, 7 de abril de 2026

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512/0001-60



e seus anexos;

b) Atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Aviso de Contratação Direta;

c) Comproven possuir os documentos de habilitação exigidos neste Aviso de Contratação Direta;

2.3.6. Não poderão concorrer neste Processo:

a) Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

b) Empresas que sejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

2.3.7. A participação dos interessados dar-se-á pelo encaminhamento da proposta, por meio físico, na sede da Prefeitura, em dias úteis e em horário de expediente **conforme preâmbulo (ou seja, das 8h até as 17h)**, ou eletrônico, através do e-mail: licitacao@virginopolis.mg.gov.br, não sendo aceitas quaisquer propostas por forma diversa.

2.3.8. Os valores deverão estar expressos em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado.

2.3.9. A participação no certame implicará na validade da proposta pelo prazo de 60 dias, a contar da data marcada para a abertura das propostas.

III - DA HABILITAÇÃO:

3.1. Poderão participar desta Dispensa os interessados no objeto desta licitação que comprovarem possuir os seguintes documentos:

3.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) **Cédula de identidade** do representante legal da empresa;

b) Em se tratando de Procuradores deve ser apresentado instrumento de procuração pública ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprovem os poderes do mandante para a outorga.

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

d) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

e) Certificado de Micro Empreendedor Individual; ou

f) Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social** em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), comprovando que o ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto licitado;

b) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio** ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Virginópolis | Poder Executivo

Edital e extrato de Licitação PL 034/2026

Estado de MG - terça-feira, 7 de abril de 2026

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512/0001-60



(RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à **Dívida Ativa da União** (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas**, emitida pela Justiça do Trabalho.

3.2.3. Qualificação Econômica Financeira

a) Prova de qualificação econômico-financeira, consistente na apresentação de Certidão negativa de **falência e/ou concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida nos últimos 90 (noventa) dias.

3.2.4. Declarações

ANEXO III – Declaração que não emprega menor;

ANEXO IV - Modelo da proposta de preços;

ANEXO V - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte;

3.2.5. Qualificação Técnica

a) **Comprovação de aptidão** para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

IV - DEMAIS CONDIÇÕES:

4.1. Encerrado o período para o envio da PROPOSTA COMERCIAL, a Prefeitura Municipal convocará a licitante detentora do menor preço a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os documentos referentes à habilitação, caso já não tenha enviado com a proposta comercial, o que desde já é permitido.

4.1.1. Atendidas as exigências previstas neste Aviso de Contratação Direta a licitante será habilitada e o resultado da licitação será publicado no diário oficial da Prefeitura Municipal.

4.2. A Empresa vencedora, quando convocada, deverá assinar o contrato dentro de no máximo 05 (cinco) dias sob pena sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2.1. A convocação se dará por meio do Diário Oficial.

4.3. O pagamento será efetuado a favor da licitante vencedora, conforme previsão no contrato, após a conclusão e aceite dos serviços, ora contratados, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

4.4. É facultada ao órgão que lança o presente Aviso de Contratação Direta, em qualquer fase do procedimento, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 24 horas.

4.5. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

4.6. À Prefeitura Municipal, caberá aplicar a licitante vencedora, total ou parcialmente inadimplente, as sanções previstas no Anexo I deste Aviso de Contratação Direta, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como quaisquer

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Virginópolis | Poder Executivo

Edital e extrato de Licitação PL 034/2026

Estado de MG - terça-feira, 7 de abril de 2026

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512/0001-60



outros dispositivos legais, garantindo-se amplo direito de defesa.

4.6. Para obter maiores informações sobre como participar da Dispensa de Licitação, a empresa poderá entrar em contato com a Comissão Permanente de Contratação, pelo e-mail: licitacao@virginopolis.mg.gov.br.

4.7. Para todas as referências de tempo contidas neste Aviso de Contratação Direta será observado o horário de Brasília (DF).

4.8. Fica eleito o foro da cidade de Virginópolis, para dirimir quaisquer dúvidas na realização desta compra.

Virginópolis-MG, 06 de abril de 2026.

Jéssica Atila Nascimento Figueiredo
Agente de Contratação

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Virginópolis | Poder Executivo

Edital e extrato de Licitação PL 034/2026

Estado de MG - terça-feira, 7 de abril de 2026

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512/0001-60



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de monitoramento e segurança eletrônica (câmeras IP, NVR e infraestrutura), destinados ao Almoxarifado Municipal e à Quadra Poliesportiva da Área de Camping no Município de Virginópolis, conforme condições e especificações contidas neste Termo.

1.1. DA QUANTIDADE E DO VALOR ESTIMADO

ITEM 01

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
01	Fornecimento e instalação de 09 câmeras de segurança IP 2 megapixel color vu divididas nas dependências do almoxarifado. Incluso rack de armazenamento outdoor 12u, nobreak c/ bateria estacionaria de 70a, cabeamento lan 100% cobre, infraestrutura galvanizada, NVR de 16 canais com armazenamento de 4tb, infraestrutura elétrica com aterramento e dispositivos de proteção e todos acessórios necessários para instalação seguindo as normas dos órgãos competentes. Mão de obra qualificada com registro técnico no CFT ou CREA.	01	Serv.	R\$ 29.200,00	R\$ 29.200,00

ITEM 02

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
01	Fornecimento e instalação de 4 câmeras de segurança IP 4 megapixel color vu divididas nas dependências da quadra poliesportiva da área de camping. Incluso rack de armazenamento outdoor, nobreak c/ bateria estacionaria de 70a, cabeamento lan 100% cobre, infraestrutura galvanizada nos locais necessários, NVR de 8 canais com armazenamento de 4tb, infraestrutura elétrica com	01	Serv.	R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Virginópolis | Poder Executivo

Edital e extrato de Licitação PL 034/2026

Estado de MG - terça-feira, 7 de abril de 2026

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512/0001-60



	aterramento e dispositivos de proteção e todos acessórios necessários para instalação seguindo as normas dos órgãos competentes. mão de obra qualificada com registro técnico no CFT ou CREA.				
--	---	--	--	--	--

1.2. OS SERVIÇOS CONTRATADOS DEVERÃO SER PRESTADOS DA SEGUINTE FORMA:

- No Almoarifado Municipal e na Quadra Poliesportiva da Área de Camping no Município de Virginópolis, durante o horário de expediente.

1.3 NATUREZA DO OBJETO:

1.3.1 O objeto da contratação refere-se contratação de serviços comuns.

2. ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

3.1. A contratação visa aumentar a segurança patrimonial, prevenir ilícitos e permitir o monitoramento em tempo real das dependências públicas, otimizando a resposta a incidentes.

3.2. A fundamentação legal baseia-se no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Dispensa de Licitação em razão do valor).

4. MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO

4.1. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, de acordo com as partes, nos termos da legislação vigente.

4.2. A execução será acompanhada e fiscalizada pelo corpo técnico designados da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos pelo servidor William Jose da Silva e na Secretaria municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo servidor Claudimar Cesar da Silva.

4.3. Não será permitida a subcontratação do objeto, visando garantir a responsabilidade direta e a qualidade técnica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizados levantamentos de mercado visando buscar a melhor solução para a demanda existente.

SOLUÇÃO 01: Aquisição de equipamentos – Contratação de empresa do ramo para o fornecimento e Instalação dos equipamentos.

SOLUÇÃO 02: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação dos equipamentos por meio de locação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: Solução 01.

A locação dos equipamentos, descrita na solução 2, a princípio, aparenta-se mais vantajosa, no entanto com o passar do tempo ela se torna inviável pelos custos.

Já a aquisição, descrita na solução 1, teria um aporte maior de investimento no momento da aquisição, mas geraria economia a longo prazo.

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Virginópolis | Poder Executivo

Edital e extrato de Licitação PL 034/2026

Estado de MG - terça-feira, 7 de abril de 2026

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512/0001-60



7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

7.1 A seleção da empresa fornecedora será realizada por meio de Dispensa eletrônica, em conformidade com a legislação vigente. No intuito de garantir a máxima eficiência e qualidade na escolha, serão adotados critérios objetivos de avaliação, priorizando a proposta que oferecer o melhor custo-benefício para o município.

7.1.1. HABILITAÇÃO

7.1.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) Certificado de Condição de Micro empreendedor Individual, quando couber;
- ou
- c) Registro comercial no caso de firma individual; ou
- d) Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social** e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores; ou
- e) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício; ou

7.1.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- I. Regularidade perante a **Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio** ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- II. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao **FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- III. Regularidade perante a **Justiça do Trabalho**;

7.1.1.3. DA REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA

- I. Certidão negativa de feitos sobre **falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7.1.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

- I - **Atestado de Capacidade Técnica**: No mínimo 01 (um) atestado de serviço concluído similar ao objeto.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO

- 8.1. O recebimento será realizado em duas etapas:

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Virginópolis | Poder Executivo

Edital e extrato de Licitação PL 034/2026

Estado de MG - terça-feira, 7 de abril de 2026

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512/0001-60



Provisório: No ato da entrega/instalação para verificação de conformidade técnica.

Definitivo: Em até 30 dias após o provisório, mediante teste de funcionamento e entrega dos manuais/acessos.

8.2. O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o recebimento definitivo e apresentação da Nota Fiscal.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar os serviços e fornecer os equipamentos rigorosamente dentro das especificações técnicas do ETP/TR e das normas da ABNT, utilizando mão de obra devidamente qualificada.

9.2. Fornecer todos os materiais, ferramentas, equipamentos de proteção individual (EPIs) e equipamentos de transporte necessários para a perfeita instalação, sem custos adicionais ao Município.

9.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução da instalação, providenciando o reparo ou a reposição imediata.

9.4. Prestar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou de instalação, com prazo de atendimento técnico (SLA) de no máximo 48 horas após o chamado da Secretaria.

9.4. Realizar treinamento básico (instrução de operação) para os servidores indicados pela Secretaria, abrangendo o acesso às imagens (local e remoto), extração de gravações e cuidados básicos com o sistema.

9.5. Arcar com todos os custos de deslocamento, pessoal e encargos necessários à prestação dos serviços.

9.6. Zelar e garantir a boa qualidade da prestação de serviços, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

9.7. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.

9.8. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entregados produtos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
02.04.01.04.122.0103.2008.4.4.90.52.00	163	1500.000.000

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021, incluindo multa e impedimento de licitar.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

RUA FELIX GOMES – 290 – CENTRO – VIRGINÓPOLIS – MG – CEP: 39730-000
PABX: 3031-0001 - E-mail: licitacao@virginopolis.mg.gov.br

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Virginópolis | Poder Executivo

Edital e extrato de Licitação PL 034/2026

Estado de MG - terça-feira, 7 de abril de 2026

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512/0001-60



Este Termo de Referência serve como base para a elaboração de propostas conforme as condições aqui estabelecidas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Virginópolis/MG, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente processo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Virginópolis, 06 de abril de 2026.

Jose Antônio da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Marcelone Waber de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Virginópolis | Poder Executivo

Edital e extrato de Licitação PL 034/2026

Estado de MG - terça-feira, 7 de abril de 2026

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512/0001-60



ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representado pelo Sr. _____, como CONTRATANTE e _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com endereço na _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representado por seu _____, Sr. _____, como CONTRATADO, celebram o presente Contrato, em observância ao Processo de Dispensa de Licitação n.º ____/____, ratificado em _____, com fulcro na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, assim como pelas condições do Termo de Referência e termos da proposta comercial e conforme as cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de monitoramento e segurança eletrônica (câmeras IP, NVR e infraestrutura), destinados ao Almoarifado Municipal e à Quadra Poliesportiva da Área de Camping do Município de Virginópolis, conforme abaixo:

ITEM 01

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Fornecimento e instalação de 09 câmeras de segurança IP 2 megapixel color vu divididas nas dependências do almoxarifado. Incluso rack de armazenamento outdoor 12u, nobreak c/ bateria estacionaria de 70a, cabeamento lan 100% cobre, infraestrutura galvanizada, NVR de 16 canais com armazenamento de 4tb, infraestrutura elétrica com aterramento e dispositivos de proteção e todos acessórios necessários para instalação seguindo as normas dos órgãos competentes. Mão de obra qualificada com registro técnico no CFT ou CREA.	01	Serv.	R\$	R\$

ITEM 02

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Fornecimento e instalação de 4 câmeras de segurança IP 4 megapixel color vu divididas nas dependências da quadra poliesportiva da área de camping. Incluso rack de armazenamento outdoor, nobreak c/ bateria estacionaria de 70a, cabeamento lan 100% cobre, infraestrutura galvanizada nos locais necessários, NVR de 8 canais com armazenamento de 4tb, infraestrutura elétrica com aterramento e dispositivos de proteção e todos acessórios necessários para instalação seguindo as normas dos órgãos competentes. mão de obra qualificada com registro técnico no CFT ou CREA.	01	Serv.	R\$	R\$

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PAGAMENTO

2.1. O CONTRATANTE obriga-se a pagar pela prestação de serviços descritos na cláusula anterior, a importância de R\$ _____ (_____), aceito pelo contratado, entendido este como preço justo e certo para a execução de

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Virginópolis | Poder Executivo

Edital e extrato de Licitação PL 034/2026

Estado de MG - terça-feira, 7 de abril de 2026

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512/0001-60



todos os serviços descritos na cláusula anterior.

2.2. O preço contratado é considerado completo e compreende o fornecimento dos profissionais, equipamentos e ferramentas adequadas e necessárias e abrangerão todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas e fiscais, salários, adicionais, repousos remunerados, feriados e pontos facultativos, vales transporte e refeição, encargos comerciais, de administração, de seguros, lucros, combustíveis, insumos e despesas de qualquer natureza, acessórias e/ou necessárias à execução do objeto contratado, ainda que não especificadas no presente termo.

2.3. O pagamento será efetuado a favor da licitante vencedora em até o 30 (trinta) dias após a conclusão e aceite dos serviços, ora contratados, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2.4. Por ocasião de cada pagamento, fica o CONTRATANTE autorizado a reter e/ou descontar do valor total devido, as importâncias correspondentes a todos os impostos, taxas e demais tributos incidentes.

2.5. O presente contrato poderá sofrer reajuste pelo índice IPCA durante sua vigência, conforme hipóteses previstas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

3.1. O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. Executados os serviços e estando os mesmos de acordo com o estabelecido no presente ajuste, serão recebidos mediante atestado do responsável.

4.2. O recebimento não exclui a responsabilidade civil ou ética profissional do CONTRATADO, nem o exime de responder por vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução dos serviços, bem como não o isenta da responsabilidade pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSOS
02.04.01.04.122.0103.2008.4.4.90.52.00	163	1500.000.000

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Dos Direitos:

6.1.1. Do CONTRATANTE:

- receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;
- fiscalizar a prestação de serviços do CONTRATADO, inclusive ordenando a suspensão dos serviços, no todo ou em parte, sempre que estiverem sendo executados em desacordo com as normas, especificações e técnicas usuais pertinentes ou com o ajustado, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o CONTRATADO e sem que este tenha direito a qualquer indenização.
- efetuar os pagamentos na forma ajustada;

6.2.2. Do CONTRATADO:

- prestar os serviços na forma ajustada, executando-os de modo satisfatório e de acordo com os prazos, técnicas e demais condições contratualmente avençadas;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação;

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Virginópolis | Poder Executivo

Edital e extrato de Licitação PL 034/2026

Estado de MG - terça-feira, 7 de abril de 2026

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512/0001-60



c) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem estar cumprindo as exigências da legislação em vigor e pertinentes às obrigações assumidas no presente contrato, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais e outros cuja comprovação se fizer necessária no curso da contratação;

d) assumir integral responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas resultantes de quaisquer vínculos que mantenha com seus empregados ou trabalhadores;

e) prestar os serviços de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, que é parte integrante deste Contrato, como se nele tivesse inscrito;

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES E MULTAS

7.1. Se o CONTRATADO, sem justa causa não cumprir as exigências constantes do presente ajuste e/ou consignadas na sua proposta, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente justificados e comprovados a juízo da Secretaria, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 156, da Lei nº 14.133/2021:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Virginópolis, neste Estado, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Virginópolis, _____ de _____ de 2026.

Contratante

Contratada

Testemunha

Testemunha

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Virginópolis | Poder Executivo

Edital e extrato de Licitação PL 034/2026

Estado de MG - terça-feira, 7 de abril de 2026

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512/0001-60



ANEXO III – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins de comprovação do atendimento ao disposto no artigo 68, VI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega nenhum menor de dezesseis anos.

(Ressalvar caso empregue menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz).

(Local e data)

...../MG, de de 2026.

.....
Assinatura e carimbo
Representante Legal da Empresa

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Virgíópolis | Poder Executivo

Edital e extrato de Licitação PL 034/2026

Estado de MG - terça-feira, 7 de abril de 2026

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512/0001-60



ANEXO IV - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa inscrita no CNPJ (MF) nº e inscrição estadual/municipal nº, estabelecida no(a) (Rua, AV, Bairro, CEP, Fone, e-mail), com vista à **Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de monitoramento e segurança eletrônica (câmeras IP, NVR e infraestrutura), destinados ao Almojarifado Municipal e à Quadra Poliesportiva da Área de Camping do Município de Virgíópolis**, de acordo com as especificações do Termo de Referência e Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

ITEM 01

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Fornecimento e instalação de 09 câmeras de segurança IP 2 megapixel color vu divididas nas dependências do almojarifado. Incluso rack de armazenamento outdoor 12u, nobreak c/ bateria estacionaria de 70a, cabeamento lan 100% cobre, infraestrutura galvanizada, NVR de 16 canais com armazenamento de 4tb, infraestrutura elétrica com aterramento e dispositivos de proteção e todos acessórios necessários para instalação seguindo as normas dos órgãos competentes. Mão de obra qualificada com registro técnico no CFT ou CREA.	01	Serv.	R\$	R\$

ITEM 02

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Fornecimento e instalação de 4 câmeras de segurança IP 4 megapixel color vu divididas nas dependências da quadra poliesportiva da área de camping. Incluso rack de armazenamento outdoor, nobreak c/ bateria estacionaria de 70a, cabeamento lan 100% cobre, infraestrutura galvanizada nos locais necessários, NVR de 8 canais com armazenamento de 4tb, infraestrutura elétrica com aterramento e dispositivos de proteção e todos acessórios necessários para instalação seguindo as normas dos órgãos competentes. mão de obra qualificada com registro técnico no CFT ou CREA.	01	Serv.	R\$	R\$

Importa o valor total R\$ xx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxx)

Validade da proposta: xx dias (no mínimo 60 dias a contar da data de abertura do certame). Banco: xxxxxxxx - agência: xxxxxx - conta corrente: xxxxxxxxx, declaramos que os preços constantes nesta proposta ou em quaisquer dos lances de menor valor são fixos e irrevogáveis.

...../MG, de de 2026

.....

Assinatura e carimbo
Representante Legal da Empresa

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Virginópolis | Poder Executivo

Edital e extrato de Licitação PL 034/2026

Estado de MG - terça-feira, 7 de abril de 2026

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512/0001-60



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____ (nome do representante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que é considerada:

(X) microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no § 4º do artigo 3º do mesmo diploma, gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação.

_____, _____ de _____ de 2026.

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Virginópolis | Poder Executivo

Edital e extrato de Licitação PL 034/2026

Estado de MG - terça-feira, 7 de abril de 2026

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS – MG: DISPENSA nº015/2026 PROCESSO LICITATORIO Nº034/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de monitoramento e segurança eletrônica (câmeras IP, NVR e infraestrutura), destinados ao Almoarifado Municipal e à Quadra Poliesportiva da Área de Camping no Município de Virginópolis, Período de propostas: 07/04/2026 até 09/04/2026 as 17hrs. Demais informações por meio do e-mail: licitacao@virginopolis.mg.gov.br. Virginópolis/MG, 06 de abril de 2026, JOSUÉ ARRUDA DOS SANTOS– Prefeito Municipal.